

20 ABR. 2018

PROT. Nº 212

INDICAÇÃO Nº

102/2018


PROTOCOLO

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Assistência Social - NEIVA DE SOUZA**, no sentido de realizar estudos visando garantir entrada gratuita no cinema - Centro Integrado de Cultura - CIC "Prof.^a Eneida de Andrade Dias", para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA:

A pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem dificultar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

A sugestão é isentar as pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida do valor pago atualmente de meia entrada no cinema. Esta reivindicação é necessária porque esta parcela da sociedade possui gastos elevados com tratamentos de saúde, cadeiras de rodas, medicamentos e transportes especiais. Sem contar que o pagamento da meia-entrada ainda pode configurar-se como benefício insuficiente para essas pessoas, sobretudo quando estas precisam de acompanhantes.

Sendo assim, sempre pensando no bem estar desta parcela da população, faz-se referida sugestão.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de abril de 2018


RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD


RONALDO LIMA
VEREADOR - DEM

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Cultura e Arte

11/02/2015 18:13

Deficientes terão entrada gratuita em eventos culturais



Da Redação

Com Assessoria

Garantido pela Lei Lei nº 5634, de 21 janeiro de 2013, finalmente o direito ao passe livre em eventos socioculturais para portadores de necessidades especiais está sendo colocado em prática pela Prefeitura Municipal de Cuiabá. Na terça-feira, 10, o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente entregou carteiras do passe livre sociocultural aos primeiros beneficiados inscritos no programa.

Com a carteira, a pessoa passa a ter livre acesso em qualquer evento cultural na Capital, inclusive aos promovidos pela iniciativa privada. A gratuidade é assegurada nos cinemas, casas de shows, apresentações teatrais, concertos musicais, jogos em estádios, entre outros. O benefício possui dois anos de validade e pode ser renovado ao final do período estimado.

Para Maria Ester Ferreira, técnica do CMPD o benefício é de grande valia para esse público. "A maioria dos beneficiados, sem a carteira do passe livre sociocultural, certamente não teriam acesso a cultura. Além disso, é importante reforçar que a lei deve ser cumprida por parte dos organizadores de eventos e festas?", destaca.

Burocracia complica - Os portadores de deficiência interessados obter a carteira que assegura o passe livre cultural, no entanto, não estão livres da burocracia. O processo de inscrição no programa é complicado e exige até a ajuda médica.

O candidato deve preencher um formulário no site da Prefeitura de Cuiabá, o que, devido à exigência de informações detalhadas sobre o quadro clínico do portador de deficiência, a orientação de um médico para o preenchimento dos dados acaba sendo fundamental e mesmo uma barreira a ser superada.

Preenchido o formulário, o mesmo deve ser encaminhado para o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência ?" CMDP, que fará uma análise das informações e emitirá um parecer positivo ou negativo.

Caso seja contemplado, o deficiente receberá então sua carteirinha e estará credenciado a ter entrada

tranca em qualquer estabelecimento cultural que funcione no município de Cuiabá.

Avanço na acessibilidade - Dar um passo dessa proporção significa muito, tanto para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano como para Cuiabá, conforme conta José Rodrigues, titular da pasta.

“Estamos fortalecendo o direito da pessoa com deficiência quando lhes garantimos a acessibilidade neste sentido. Caminhar em direção à inclusão sociocultural é o canal para criarmos uma comunidade mais integrada”, revela José Rodrigues.

Para a cadeirante Angela Maria Camanho, ter a oportunidade de ser aceita em eventos culturais de forma gratuita significa experimentar coisas novas.

“É bom poder desfrutar deste direito, pois às vezes não temos como pagar. Minha saúde já demanda muitos gastos e este benefício vai permitir que eu faça programações culturais sem prejudicar meu orçamento”, conclui.

Cumprimento da lei - A lei que garante o direito da pessoa com deficiência ainda é pouco conhecida em alguns espaços culturais de Cuiabá e parte disso se deve a ausência de preparo dos funcionários responsáveis por lidar com público, como afirma Maria Ester.

De acordo com a técnica, muitos locais desconhecem a lei e quando se deparam com algum beneficiado, não sabem como proceder. “O lugar deve conceder o passe-livre ao deficiente mediante a apresentação de sua carteirinha. Caso o espaço negue este direito, garantido por lei, o usuário deve encaminhar uma denúncia para o CMDPD, que fará uma intervenção para garantir o benefício”, conta.

Se o não cumprimento da lei for comprovado, a empresa responsável será notificada. Em casos mais sérios e que envolvam reincidência, a situação pode ser encaminhada para o Ministério Público.

Os interessados em se cadastrar para ter acesso à Carteirinha de Passe-Livre podem retirar o formulário aqui.

Facebook

0 comentários



Para comentar faça seu [login](#) ou acesse via [facebook](#)

Veja mais...

